

## RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 10:30 horas do dia 25 de abril de 2024, na sede da Companhia, localizada na Av. Francisco das Chagas de Oliveira, 2.500, Higienópolis, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15085-485. **2. Convocação:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "O Estado de São Paulo" (Estadão), nas edições dos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, em sua versão impressa, nas páginas B8, B4 e B26, respectivamente, e em sua versão digital.

**3. Instalação e Presença:** Presentes os acionistas titulares de 38.728.217 (trinta e oito milhões, setecentas e vinte e oito mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 88,48% (oitenta e oito vírgula quarenta e oito por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) boletins de voto a distância, recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia ou diretamente na Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada. Presentes, ainda, (a) o Diretor Presidente da Companhia: Sr. Gustavo Felix de Moraes; (b) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia: Sr. Fabiano Vales; (c) o Sr. Marco Antônio Bacchi da Silva, membro do Conselho Fiscal; e (d) o Sr. Gustavo de Souza Mathiesen, inscrito no CRC sob o nº 2SP-027666/O-5 F SP, representante da KPMG Auditores Independentes. **4. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Vitor Cesar Bonvino que convidou o Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024; (iv) deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros; (v) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os seus respectivos membros; e (vi) deliberar sobre a ratificação e inclusão de jornais de grande circulação para realização das publicações legais da Companhia. **6. Documentos:** O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram (a) publicados no jornal "O Estado de São Paulo" (Estadão), no dia 21 de março de 2024, em sua versão impressa, nas páginas B9 a B16, e em sua versão digital; (b) enviados à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e à B3 e (c) colocados à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no seu website - www.ri.rni.com.br em 13 de março de 2024. Foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas da sede social da Companhia e enviados à CVM e à B3, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o Presidente da Mesa fez a leitura do mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 48 da Resolução CVM nº 81/2022, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso, os acionistas deliberaram, o que segue: **7.1.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 18.015.850 votos a favor e 20.712.367 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos administradores, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia. **7.2.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 34.380.907 votos a favor e 4.347.310 abstenções, a proposta da administração para destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 194.991.449,04 (cento e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, dividendos a serem distribuídos aos acionistas. **7.3.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 26.893.115 votos a favor, 62.497 votos contra e 11.772.605 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, o montante global de até R\$4.581.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais) para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia. **7.4.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 34.380.907 votos a favor e 4.347.310 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024, com 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes. O Conselho Fiscal deverá permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024. Sendo assim, como membros do Conselho Fiscal foram eleitos: (a) em votação em separado, aprovados por unanimidade dos acionistas minoritários presentes votantes, tendo sido computados 1.987.792 votos a favor, como representantes dos acionistas minoritários presentes, foram eleitos o Sr. **Érico Sganzerla**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.144.519-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.808.279-67, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. **Giuliano Silvío Dedini Zornigotti**, boliviano, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V176243-H CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.199.389-46, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, 4º andar, Centro, CEP 80.420-210, como seu suplente no Conselho Fiscal. (b) como representantes dos acionistas majoritários, aprovados por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 32.393.115 votos a favor e 4.347.310 abstenções, foram reeleitos, os Srs.: (i) **Roberto Lopes de Souza Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.581.763-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.770.488-42 e no CRC sob o nº 1SP215.652/O-5, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 3.001, quadra "F", lote "09", Damha 4, CEP 15061-850, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Ronaldo Angelo Pessetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.400.512-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.895.638-01, residente e domiciliado na Cidade Potirendaba, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, 1.541 - Morada do Sol - CEP 15105-000, como seu suplente no Conselho Fiscal; e (ii) **Marco Antônio Bacchi da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.397.895 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.360.648-03, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Helena Meucci Costa, 201, Parque das Flores, CEP 15051-012, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Marcel Pinheiro Orlandini**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.596.401 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.438.268-96, residente e domiciliado na Cidade de Guapiáçu, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº 542, Centro, CEP 15.110-000, como seu suplente no Conselho Fiscal; (iii) **Guilherme Henrique Traub**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.712-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.643.019-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 275, Apartamento nº 204, Bloco D, Vila Leopoldina, CEP: 05311-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Gustavo Adolfo Traub**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5R/2534176 SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.752.379-30, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3001, Apartamento 1802, Mossunguê, CEP 81.200-110, como seu suplente no Conselho Fiscal. **7.4.1.** A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis. **7.4.2.** Nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A., a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia deverá ser, para cada membro em exercício, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos a eles. **7.5.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 28.880.907 votos a favor e 9.847.310 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 7 (sete) membros para o próximo mandato. **7.6.** Tendo em vista a deliberação do item 7.5 acima, aprovar, por maioria dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 26.893.115 votos a favor, 62.497 votos contra e 11.772.605 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025: (i) **Roberto Oliveira de Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4455053 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.196.518-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 7, Apto. 10, Jardim Panorama, CEP 05.679-010, no cargo de Presidente do Conselho de Administração, caracterizado como Membro Independente, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3; (ii) **Milton Jorge De Miranda Hage**, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.883.332-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.241.918-72, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Waldemar Verdi Júnior**, brasileiro, casado, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.381 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.374.498-72, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15.085-485, no cargo de Membro do Conselho de Administração; (iv) **Giuliano Finimundi Verdi**, brasileiro, casado sob o regime completo de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.343.521-6, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.046.788-08, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, no cargo de Membro do Conselho de Administração; (v) **Maílson Ferreira da Nóbrega**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 214.106 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Gaivotas, nº 65, apartamento 161, torre 2, Moema, CEP: 04522-030 no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3; (vi) **Alcides Lopes Tápias**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.262.877 - SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 024.054.828-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.439, 14º Andar, Bela Vista, CEP 01311-936, no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3; e (vii) **Anthony Dias dos Santos**, brasileiro, divorciado, gestor, portador da Cédula de Identidade RG nº 127521292 DPTC/Instituto de Identificação Félix Pacheco-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.159.659-48, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 1.507, Botafogo, CEP: 22290-160, no cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3. **7.6.1.** A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis. **7.7.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 34.380.907 votos a favor e 4.347.310 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a ratificação do atual jornal de grande circulação utilizado para publicações legais da Companhia, qual seja, "Jornal O Estado de São Paulo" ("Estadão"), nos termos do parágrafo 3º do artigo 289 da Lei das S.A. **8. Declarações de Votos:** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes de acordo com o previsto artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, contabilizando-se, ainda, como presentes e assinantes, na forma do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que votaram por meio de boletim de voto a distância. **Confere com o original lavrada em livro próprio.** São José do Rio Preto, 25 de abril de 2024. **Mesa:** **Vitor Cesar Bonvino** - Presidente; **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. JUCESP nº 215.361/24-6 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>